### DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 89 de 11 de Agosto de 2022

## **DIÁRIO OFICIAL**

#### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 984656003

E-mail: lucasleitte569@gmail.com

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

#### **RESPONSÁVEL**

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:
Lucas Costa Leite Leite
CPF: \*\*\*.465.033-\*\*
em 11/08/2022 09:47:28
IP com n°: 192.168.1.8
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/di
ariooficial.php?id=123

### **SUMÁRIO**

### **ATOS DO LEGISLATIVO**

▼ DECRETOS LEGISLATIVOS: 42/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO 
"NUNESFREIRENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JARIVÂNIO ALENCAR SANTOS, E DÁ OUTRAS 
PROVIDÊNCIAS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETOS LEGISLATIVOS: 42/2022

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2022** 

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO "NUNESFREIRENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JARIVÂNIO ALENCAR SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 39, XVII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 10/2022, que *Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão "Nunesfreirense" ao ilustríssimo senhor* JARIVÂNIO ALENCAR SANTOS, e dá outras providências, nos termos abaixo delineados:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão "NUNESFREIRENSE" ao Ilustríssimo Senhor **Jarivânio Alencar Santos**, como forma de agradecimento pelos anos contribuindo com o crescimento de Governador Nunes Freire.

**Parágrafo único.** A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário.

Governador Nunes Freire/MA, 20 de maio de 2022.

Valderly Pereira da Silva Vereador - PSDB Presidente da Câmara

